



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 059256725

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1210/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção às indicações do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Penha a respeito dos serviços de operação tapa buraco na região.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete

Em 25/03/2022, às 21:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059256725** e o código CRC **9465A419**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Supervisão de Projetos e Obras

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2021/0003678-3

Encaminhamento SUB-PE/CPO/SPO Nº 055366756

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

SUB-PE / CPO

Sr. Coordenador,

Conforme solicitado na inicial (SEI 054347750) de tapa buraco através da Indicação 741/2021, localizamos 02 (duas) Ordens de Serviços de números 5121050 e 5203824 respectivamente no Sistema Gerenciamento de Zeladoria – SGZ, referente a Rua Quatiara alt. n.º 70 - Jardim São Francisco e ambas foram canceladas por: "após vistoria, não foi comprovada a necessidade do serviço" e "o tipo de serviço não corresponde a descrição" respectivamente.

Dessa forma solicitamos encaminhar para SMSUB/DZU para as providências.

Informamos, ainda, que a referente Via foi anotada para futuro Programa de Recapeamento.

Quanto ao pedido da inicial (SEI 054347750) de tapa buraco através da Indicação 742/2021, localizamos as ordens de serviços abaixo relacionadas no Sistema Gerenciamento de Zeladoria – SGZ, que será realizada conforme programação de SMSUB/DZU.

Desta forma solicitamos encaminhar para SMSUB/DZU para as providências.

Indicação	Endereço	Ordem de Serviço
742/2021	Av. Dr. Assis Ribeiro alt. n.º 730 - Cangaíba	5297299
742/2021	Av. Dr. Assis Ribeiro alt. n.º 742 - Cangaíba	5297306

Sandra R. M. Lourenço

Supervisora de Projetos e Obras

SPO / SUB-PE



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Mancilla Lourenço, Chefe de Unidade Técnica I**, em 25/11/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055366756** e o código CRC **BCF0A9C4**. fls. 6

Matéria DOCREC 210/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 741/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363934>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Chefia de Gabinete

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

PROCESSO 6010.2021/0003678-3

Encaminhamento SUB-PE/CG Nº 055572813

A CMSP/GV FARIA DE SÁ

Sr. Vereador Faria de Sá

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado, através da Coordenadoria de Projetos e Obras, retornamos o presente com o parecer 055366756.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALFREDO MARANO
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA PENHA



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MARANO, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2021, às 14:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055572813** e o código CRC **62ADF8A6**.